



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 390/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos para proibir o estacionamento em ambos os lados da Avenida Deputado Áureo Ferreira defronte ao número: 1.392, no Bairro Jabuticabeiras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos trafegando nas vias públicas, sendo que, medidas estão sendo tomadas para a sua resolutividade pelo Poder Público Municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova estudos objetivando a proibição de estacionamento em ambos os lados da Avenida Deputado Áureo Ferreira defronte ao número: 1.392, no Bairro Jabuticabeiras.

Considerando que estacionar em ambos os lados da citada avenida, está causando transtornos para os transeuntes dessa via, por ter que desviar para o outro lado da via, podendo causar colisões frontais com outros veículos, sem contar que atrapalha o trânsito em todos os sentidos, (Bairro/Centro, Centro/bairro) e também por dar acesso a Vicinal Estrada Municipal Herbert Vinícius Mequi.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes, o que certamente será de suma importância para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres da localidade apontada.